

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 149/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023**

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**, presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicitou abertura de processo administrativo para aquisição de peças para realizar o serviço de fornecimento e instalação de letreiro no CEIM Profª Xênia Goedert Kremer, do Município de Antônio Carlos/SC.

**CONSIDERANDO** que a escola foi recentemente ampliada e reformada, tendo sua pintura refeita e com isso o letreiro antigo foi retirado.

**CONSIDERANDO** ser imprescindível que haja a devida aquisição de letreiro de identificação do CEIM.

**RESOLVE:** Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

**JUSTIFICATIVA:** Trata-se da hipótese de dispensa de licitação prevista no artigo 24, Inciso II Da Lei 8.666/1993. "É dispensável a licitação: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."

**OBJETO:** Abertura de processo administrativo para aquisição de peças para realizar o serviço de fornecimento e instalação de letreiro no CEIM Profª Xênia Goedert Kremer, do Município de Antônio Carlos/SC.

**CONTRATADO:**

**Fornecedor:** Emerson Alves 0221938927

**Cnpj:** 11.968.405/0001-34

**Endereço:** Rua Daniel Petry, 401, Centro, Antônio Carlos/SC.

Item	Quantidade	Unidade	Descritivo	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unidade	Letreiro em PVC 735X35cm com brasão em PVC de 20 mm de espessura. Brasão de 70X75 cm com instalação inclusa.	R\$ 1.650,00	R\$ 1.650,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).**

**FUNDAMENTO DA DESPESA:** As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do ano de 2023:

**Órgão:** 04 – Secretária de Educação e Cultura

**Unidade:** 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica

**Projeto/Atividade:** 2.004 – Manutenção do ensino Infantil - Pré

**Despesa:** 81 – 3.3.90.00.00.00.00.0.1.0550

Antônio Carlos, 18 de outubro de 2023.

---

**ELLIZ GEOVÂNIA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão de Licitações